



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2016**, realizada às dezessete horas do dia 28, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada de presença, constatou-se a ausência do vereador Wilson Pereira, a qual foi justificada pelo Presidente, tendo em vista, problemas de saúde de sua mãe. Os demais vereadores estavam presentes. Após verificação, a ata anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a leitura e votação do Projeto de Lei nº 02/16 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências”. Tendo lembrado ainda, que foi solicitado pelo Executivo regime de urgência na apreciação e votação do referido projeto de lei, além de ter sido retirado o projeto de lei nº 01/16 no mesmo sentido. Dando continuidade o Presidente informou que foi apresentada Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/16. Após solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 02/16 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências”. Solicitou também fosse feita a leitura da Emenda Modificativa nº 01/16 que Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 02/16. Antes de passar para o grande expediente, o Presidente relatou que embora esta reunião seja específica, gostaria de convidar todos os vereadores para uma reunião da CRIAFORT que ocorrerá na sede da Câmara dia 30/01 às 10:00 horas juntamente com a liga sul mineira. Relatou ainda, que o convite da prefeita será encaminhado em 29/01. Comentou ainda, sobre reunião com representantes do SEBRAE e produtores rurais do município, que ocorrerá dia 02/02 às 18:00 horas também na sede da Câmara. Finalizou o pequeno expediente informando que foi protocolizado na secretaria da Câmara, algumas solicitações do Sr. Romilson Cesar de Almeida, as quais serão lidas na reunião ordinária do dia 01/02, porém, as cópias dos vereadores já estão disponíveis e os que se interessarem em pegá-las para análise, as mesmas estão à disposição. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Márcio Andrade comentou que a emenda colocada ao projeto é em observância a lei 8.666/93, além da lei orgânica do município que estabelece critérios para cessão, permissão e autorização. Lembrou que o procurador jurídico disse não entender desta forma, mas, será feito, visando ganhar tempo, pois, quem pode perder é o povo fortalezense. O vereador disse que o correto agora é fazer conforme manda a lei, e que as empresas se instalem e gerem empregos e renda na cidade. Relatou que com as primeiras leis aprovadas a prefeitura iria fazer parceria com as empresas visando a construção de passeios, meio fios, etc, mas que, com o novo projeto, ainda não sabem o que será feito. O vereador Gabriel Queiroz após cumprimentar todos se manifestou favorável ao projeto de lei em pauta, informando estar a



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

disposição. Em seguida o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que após as adequações necessárias e após ter sido colocada emenda no projeto, está de acordo com o mesmo. O vereador Evair enfatizou não concordar completamente com a recomendação da Promotora de Justiça. Disse que após ser apresentada emenda, irá aguardar a votação do projeto. Os vereadores Ernane Dias e Aparecido Amaral, se manifestaram favoráveis ao projeto de lei e a emenda modificativa apresentada. Tendo o vereador Ernane aproveitado a oportunidade para convidar todos os vereadores a participar de um mutirão da limpeza que ocorrerá na cidade no dia 04/02 a partir das 07:30 horas com saída do pátio municipal. Enfatizou a importância deste apoio e do mutirão, tendo em vista a proliferação do mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya. Após o vereador Adenilson Queiroz relatou que a ajuda dos vereadores é muito importante e se cada um limpar seu quintal já estará ajudando bastante. Quanto ao projeto de lei, disse que com a inclusão de emenda modificativa, o projeto, será complementado. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, passou-se para a **ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta:** Votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de lei nº 02/16, aprovada por unanimidade. Votação em turno único do Projeto de Lei nº 02/16 - "Dispõe sobre a desinfestação de área pública que especifica e dá outras providências", aprovado por unanimidade. O Presidente convocou para a primeira reunião ordinária do mês de fevereiro, a realizar-se no dia 01, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.